



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Comissão de Contratação

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2024

PROCESSO Nº 19972/2024

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS, PROJETOS EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA FUTURAS LICITAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 12h30, reuniu-se, na Sala de Licitações a Comissão de Contratação, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **SETEE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

### QUESTIONAMENTOS:

#### QUESTIONAMENTO 1:

Em relação ao LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, conforme estipulado no item 10.13.1 do edital, e considerando a exigência de Certidões de Acervo Técnico (CAT) para comprovação de desempenho TÉCNICO-OPERACIONAL, gostaríamos de esclarecer o seguinte ponto: 1-Para atender ao requisito de comprovação de desempenho TÉCNICOOPERACIONAL mediante Certidões de Acervo Técnico (CAT), é aceitável a apresentação de CATs de LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO uma vez que se trata do mesmo tipo de serviço? Essas CATs serão consideradas válidas para comprovar a execução de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, conforme especificado no Termo de Referência?

#### QUESTIONAMENTO 2:

Em relação ao LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, conforme estipulado no item 10.13.2 do edital, e considerando a exigência de Certidões de Acervo Técnico (CAT) para comprovação de desempenho TÉCNICO-PROFISSIONAL, gostaríamos de esclarecer o seguinte ponto: 1- Para atender ao requisito de comprovação de desempenho TÉCNICOPROFISSIONAL mediante Certidões de Acervo Técnico (CAT), é aceitável a apresentação de CATs de LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO uma vez que se trata do mesmo tipo de serviço? Essas CATs serão consideradas válidas para comprovar a execução de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, conforme especificado no Termo de Referência?

### RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E INFRAESTRUTURA – SMGCI

Em resposta ao questionamento da empresa Sete e Serviços Técnicos Especializados LTDA, seguem as considerações da SMGCI:

**1-** Considerando que se trata de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, as CATs de LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO serão válidas para comprovar a execução de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, conforme estipulado no item 10.13.1 do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2024.

**2-** Considerando que se trata de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, as CATs de LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO serão válidas para comprovar a execução de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, conforme estipulado no item 10.13.2 do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2024.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando Campos  
Agente de Contratação

Diogo Silva  
Membro

Suzy Queiroz  
Membro